



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.296.379/0001-45**

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**2025**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS**  
**EXERCÍCIO 2025**

Prefeitura Municipal de Colinas - MA  
**Renato de Sousa Santos**

Secretária Municipal de Saúde  
**Soliane da Silva Monteiro**

## **Apresentação**

Em atenção ao que rege as Leis 8.080/90 e seus regulamentos, apresentamos a Programação Anual de Saúde (PAS), Exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de **Colinas – MA**, para as políticas públicas de saúde, como parte integrante e indispensável do Plano de Governo da administração Municipal.

## **Introdução**

A proposição de um plano de saúde é mais que uma formalidade exigida pela legislação sanitária. Traduz-se enquanto um documento de intenções políticas, social e técnico para estruturação do setor saúde, pactuado entre governo, os trabalhadores da Saúde mais, sobre tudo, com a sociedade, por meio de suas representações no Conselho Municipal de Saúde.

Este documento representa uma síntese, simples e objetiva, das ações e responsabilidades mínimas desenvolvidas no presente exercício, que contou com a participação efetiva de todos os seguimentos representativos do setor saúde.

As diversas ações de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde estão agregadas, por afinidade, em programas:

- ✓ Programa Gestão da Política Municipal de Saúde;
- ✓ Programa Saúde da Criança e do Adolescente;
- ✓ Programa da Mulher;
- ✓ Programa de Vigilância em Saúde;
- ✓ Programa do Trabalhador e do Idoso;
- ✓ Programa Saúde Bucal;
- ✓ Programa de Saúde do Homem;
- ✓ Programa de Saúde na Escola;

- ✓ Programa de Vigilância Alimentar Nutricional

## **1. Diretrizes da Administração Municipal:**

- ✓ Melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços de saúde;
- ✓ Fortalecimento e expansão de Atenção Primária em Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família, Núcleo de Apoio de Saúde da Família, e Saúde Bucal;
- ✓ Implementação do acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada;
- ✓ Desenvolvimento de estratégias para o atendimento integral à população, com qualidade e humanização nas relações profissionais e usuários;
- ✓ Melhoria no processo de programação, produção e informação dos serviços assistenciais de saúde.

## **2. Diretrizes da Secretária Municipal de Saúde para o exercício de 2025:**

- ✓ Fortalecer e expandir a Atenção Primária em Saúde, por meio do Programa de Estratégia de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, e Saúde Bucal;
- ✓ Ampliar o acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada no próprio Município e no Sistema Microrregional e Macrorregional dos Serviços de Saúde;
- ✓ Monitorar o acesso da população à Atenção Hospitalar no Sistema Microrregional dos Serviços de saúde e Macrorregional se necessário;
- ✓ Atender à população em toda a rede de serviços com qualidade e acolhimento;
- ✓ Implementar a qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores do setor Saúde;
- ✓ Intensificar o diálogo com a sociedade com o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;
- ✓ Fortalecer as ações de Vigilância epidemiológica, Sanitária e Ambiental;
- ✓ Fortalecer as ações de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação;
- ✓ Implementar as ações de Informação em Saúde;
- ✓ Promover o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, com um novo desenho do organograma, capaz de resgatar a coerência entre seu objeto – o cidadão e a estrutura necessária para seu acolhimento e solução de seus problemas de saúde;
- ✓ Organizar o Sistema em conformidade com o PGASS E COAP e em consonância ao Decreto: 7.507/2013 e a Lei 141 de janeiro de 2014.

### **3. Metas Mobilizadoras para o exercício de 2025:**

- ✓ Implantar um Comitê de Monitoramento e Pesquisa de Mortalidade Materna e Infantil;
- ✓ Implantar o sistema de Acolhimento com Classificação de Risco no pronto Atendimento Municipal;
- ✓ Reorganizar o processo de programação e produção dos serviços de saúde, processando e ampliando em 20% o número de procedimentos assistenciais;
- ✓ Reorganizar as ações de Vigilância em saúde para alcançar 80% das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;
- ✓ Intensificar as ações de Saúde;
- ✓ Organização das Ações de Média Complexidade e Contratualização das Consultas e Exames Especializados;
- ✓ Ampliar e descentralizar os exames anti-HIV para as unidades de referência e Unidade Básica de Saúde;
- ✓ Capacitar 100% dos profissionais;
- ✓ Diminuir o índice de Infestação predial por *Aedes aegypti*;

### **4. Modelo de Atenção do Município em 2025:**

Para o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde no Município de Colinas – MA, segundo as Normas do SUS, foram desenvolvidas as responsabilidades mínimas nas áreas estratégicas prioritárias.

- ✓ Saúde da Criança
- ✓ Saúde da Mulher
- ✓ Saúde Bucal
- ✓ Saúde do Idoso
- ✓ Controle de Hipertensão Arterial
- ✓ Controle do Diabetes Mellitus
- ✓ Eliminação da Hanseníase
- ✓ Controle de Tuberculose
- ✓ Controle da qualidade da água
- ✓ Intensificar o controle de resíduos sólidos
- ✓ Controle da Saúde Mental

- ✓ Programa Saúde na Escola
- ✓ Programa Saúde do Homem
- ✓ Programa Saúde Ambiental
- ✓ Programa Nutricional (Vitamina A e outros).



## **Justificativa**

A Programação Anual de Saúde (PAS), visa firmar compromisso entre o município, gestores estaduais e principalmente o Governo Federal, no sentido de traçar metas a serem alcançadas objetivando melhorar os indicadores considerados insuficientes. Destacamos alguns eixos prioritários:

- ✓ Redução da mortalidade materna e infantil;
- ✓ Controle e eliminação de doenças e agravos prioritários;
- ✓ Melhoria do acesso e da qualidade das ações dos serviços de saúde;
- ✓ Responsabilidades gerais da Gestão SUS;
- ✓ Responsabilidades no Planejamento e Programação de Saúde;
- ✓ Responsabilidade no Controle Social.
- ✓ Responsabilidade de Regionalização
- ✓ Responsabilidades no planejamento e programação Responsabilidade na Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
- ✓ Responsabilidade no processo educação em saúde.

O município de Colinas - MA, com uma população estimada em 41.443 habitantes (IBGE 2021), vale ressaltar que o mesmo conta com alguns aliados importantes no sentido de atingir as metas pactuadas que é um controle social consciente, maduro e comprometido com a melhoria das condições de vida e saúde da população local. Contamos ainda, com 114 Agentes Comunitários de Saúde, juntamente com 20 equipes atuantes do Programa Saúde Família e 15 equipes de saúde Bucal. Todos unidos e com um único objetivo: melhorar as condições de saúde da população do nosso município.



## **Objetivos**

### **Geral:**

- ✓ Direcionar a política municipal de saúde, no sentido de reorganizar e promover ações para a melhoria dos indicadores locais.

### **Específicos:**

- ✓ Reduzir a mortalidade materna e infantil;
- ✓ Controlar doenças e agravos prioritários;
- ✓ Melhorar a qualidade das ações dos serviços de saúde;
- ✓ Reorientar o modelo assistencial;
- ✓ Qualificar o controle social;
- ✓ Alcançar as metas pactuadas.



**PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE**

**AÇÃO:** Implementar as ações coletivas de saúde

## SUBAÇÃO: VIGILÂNCIA DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL

**OBJETIVO:** Reduzir a mortalidade materna e infantil

| VIGILÂNCIA DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL                                                                              |                                                                                                                                                                                                  |                       |                                                                                                                                                                                        |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| RESPONSABILIDADE                                                                                                          | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                  | Período/ Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                                   | ORIGEM DO RECURSO                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Ações de</li> <li>Vigilância em Saúde</li> </ul><br>MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL | -Notificação de casos<br>- Investigação de casos<br>-Diagnóstico de casos<br><br>-Tratamento de casos<br><br>-Atividades Educativas<br><br>-Implantar o Comitê de Mortalidade materna e infantil | . Janeiro a Dezembro  | . Materiais para cadastros: fichas para Execução do programa;<br><br>. Diárias;<br><br>. Material educativo;<br><br>. Treinamento para os profissionais envolvidos;<br><br>. Oficinas. | Bloco da Vigilância em Saúde.<br><br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE**

**AÇÃO: Implementar as ações coletivas de saúde**

**SUBAÇÃO: VIGILÂNCIA DE PARALISIA FLÁCIDA**

**OBJETIVO: Reduzir a morbi - mortalidade infantil**

| VIGILÂNCIA DE PARALISIA FLÁCIDA             |                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                                                                                                                                                                               |                                            |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| RESPONSABILIDADES                           | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                | Período/ Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                                          | ORIGEM DO RECURSO                          |
| Ações da Vigilância da<br>PARALISIA FLÁCIDA | -Notificação de casos<br><br>-Investigação de casos<br><br>-Encerramento de casos<br><br>-Diagnóstico de casos<br><br>-Tratamento de casos<br><br>-Atividades Educativas<br><br>-Implementar o número de unidades notificantes | Janeiro a Dezembro    | Materiais para cadastros:<br>fichas para<br>Execução do programa;<br><br>. Diárias;<br><br>. Material educativo;<br><br>. Treinamento para os<br>profissionais envolvidos;<br><br>. Oficinas. | Bloco da Vigilância em<br>Saúde;<br>SEMUS. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE**

**AÇÃO:** Implementar as ações coletivas de saúde

**SUBAÇÃO:** VIGILÂNCIA DE OUTROS AGRAVOS DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO

**OBJETIVO:** Reduzir a morbi – mortalidade por agravos de notificação compulsória

| RESPONSABILIDADES                                                                                                                                    | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                        | Período/ Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                                | ORIGEM DO RECURSO                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Ações de Vigilância de:<br><br>DOENÇAS EXANTEMÁTICA<br><br>DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS – DTA<br><br>DEMAIS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA | . Notificação de casos<br><br>. Investigação de casos<br><br>. Encerramento oportuno da investigação epidemiológica da doença<br><br>-Diagnóstico de casos<br><br>- Tratamento de casos<br><br>- Atividades educativas | Janeiro a Dezembro    | Materiais para cadastros: fichas para Execução do programa;<br><br>. Diárias;<br><br>. Material educativo;<br><br>. Treinamento para os profissionais envolvidos;<br><br>. Oficinas | Bloco da Vigilância em Saúde SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE**

**AÇÃO:** Implementar as ações coletivas de saúde

**SUBAÇÃO:** DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE AGRAVOS DE SAÚDE PÚBLICA

**OBJETIVO:** Reduzir a morbi – mortalidade por agravos de notificação compulsória

| RESPONSABILIDADES                                                                                                                                                                                     | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                     | Período/Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                                | ORIGEM DO RECURSO                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Realizar Diagnóstico Laboratorial de:<br><br>DOENÇAS EXANTEMÁTICAS – Sarampo e Rubéola<br><br>MININGITE BACTERIANA<br><br>TESTAGEM DE HIV<br><br>TESTAGEM PARA SÍFILIS<br><br>TESTAGEM PARA HEPATITES | . Adotar providências para realização laboratorial<br><br>. Realizar no mínimo um teste na gestação | Janeiro a Dezembro   | Materiais para cadastros: fichas para Execução do programa;<br><br>. Diárias;<br><br>. Material educativo;<br><br>. Treinamento para os profissionais envolvidos;<br><br>. Oficinas | Bloco da Vigilância em Saúde SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE**

**AÇÃO:** Implementar ações coletivas de saúde

**SUBAÇÃO:** Vigilância Ambiental – Dengue – Chikungunya e Zika vírus

**OBJETIVO:** Atuar nos riscos ambientais para prevenção de doenças e agravos

| RESPONSABILIDADE                    | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Período / Mês<br>Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                      | ORIGEM DO RECURSO                            |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| DENGUE<br>CHIKUNGUNYA<br>ZIKA VÍRUS | 1 – Elaborar o Plano de Contingência para enfrentamento das epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika vírus;<br>2- Realizar identificação e eliminação de focos e/ ou criadouros do Aedes aegypti e albopictus nos imóveis;<br>3- Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquitos;<br>4 - Realizar combate focal e perifocal em todos os pontos estratégicos do Município em ciclo quinzenal<br>5 – Realizar atividades de combate espacial (UBV) quando o índice de infestação predial for superior a 5% e Bloqueio de transmissão dos Casos notificados de Dengue;<br>6 - Informar mensalmente a regional de saúde do Município (FUNASA) e Secretaria Estadual de Saúde sobre os dados relacionados a Dengue, Chikungunya e Zika vírus;<br>7 - Reduzir índice de Pendência para menos de 10%<br>8- Realizar mutirão de limpeza nos domicílios<br>9 – Palestras educativas nas escolas (PSE). | Janeiro a Dezembro        | Materiais para cadastros: fichas para Execução do programa;<br><br>. Diárias;<br><br>. Material educativo;<br><br>. Treinamento para os profissionais envolvidos;<br><br>. Oficinas<br><br>- Material de trabalho dos A.C.E;<br><br>- Material Educativo; | Bloco da Vigilância em Saúde<br>SES<br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE**

**AÇÃO: Implementar Ações coletivas de saúde**

**SUBAÇÃO: Vigilância Ambiental - VIGIÁGUA**

**OBJETIVO: Atuar nos riscos ambientais para a prevenção de doenças e agravos de vinculação Hídrica**

| RESPONSABILIDADES                | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Período/ Mês<br>Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                        | ORIGEM DO RECURSO                            |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| CONTROLE DA QUALIDADE DA<br>ÁGUA | <ul style="list-style-type: none"><li>. Cadastrar as fontes de abastecimento de água existente no Município<br/>Oficiais – ETA</li><li>. Cadastrar as Soluções Alternativas de abastecimento de Água</li><li>. Realizar coleta de amostras de água para exames laboratoriais no Lacen , conforme amarrado no Projeto da ANVISA;</li><li>. Alimentar o sistema de Informação de Vigilância da água para consumo Humano Vigiágua</li></ul> | Janeiro a Dezembro       | <ul style="list-style-type: none"><li>Diárias</li><li>Material educativo</li><li>Fichas para Cadastramento e outros</li><li>Material para coleta de água e outros</li></ul> | Bloco da Vigilância em Saúde<br>SES<br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA**

**AÇÃO: Implementar Ações coletivas de Saúde**

**SUBAÇÃO: INFORMAÇÕES EM SAÚDE**

**OBJETIVO: Alimentar regularmente os Bancos de Dados do Sistema Nacional de Informações**

| RESPONSABILIDADES                                                         | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Período / Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                         | ORIGEM DO RECURSO             |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| MANUTENÇÃO DOS BANCOS DE DADOS DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE | <ul style="list-style-type: none"><li>. Recolher 100% as DN's de munícipes e não munícipes;</li><li>. Recolher 100% das Dos de munícipes e não munícipes; recolhidas nos cartórios do Município</li><li>. Envio semanal de informações do SINAN</li><li>. Envio mensal de informações do SIA</li><li>. Envio mensal de informações do E-SUS</li><li>. Envio mensal de informações do SI PNI</li><li>. Envio mensal do SISPRENATAL</li><li>. Envio mensal de informações em TB e Hanseníase.</li><li>. Envio de outros Programas que se fizerem necessário e de exigência do Ministério da Saúde, como Dengue, malária,<ul style="list-style-type: none"><li>- E-SUS;</li><li>- Vitamina A;</li><li>- Entre outros.</li></ul></li></ul> | Janeiro a Dezembro     | Blocos de declaração de Nascidos Vivos e Óbitos<br>Transporte<br>Funcionário DN e DO<br>Bloco de Informação de Atenção Básica e E-SUS, Vit. A, Sisvan, Sisprenatal e outros. | Bloco da Atenção Básica SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: VIGILÂNCIA DA SAÚDE**

**AÇÃO:** Implementar as ações coletivas de saúde

**SUBAÇÃO:** IMUNIZAÇÃO

**OBJETIVO:** Evitar surgimento de surtos e epidemias por doenças imunopreveníveis

| RESPONSABILIDADES | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Período /Mês<br>Previsto | RECURSOS<br>NECESSÁRIOS                                                                                                      | ORIGEM DO RECURSO                            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| IMUNIZAÇÃO        | <ul style="list-style-type: none"><li>. Realização das campanhas anuais:</li><li>. Campanha contra a influenza, com a cobertura de 80% da população com 60 anos e mais.</li><li>. Campanha em duas Etapas, com a vacina oral contra poliomielite, com cobertura de 95% das crianças menores de 5 anos ( Pop.. &lt; 05 anos)</li><li>. Campanha em duas Etapas com a vacina de HPV, com cobertura vacinal de adolescentes de 11 a 13 anos, com cobertura de 80%.</li><li>. Monitoramento rápido de vacinas – MRC.</li></ul> | Janeiro a<br>Dezembro    | Fornecimento de alimentação, diárias, Transporte, carros de Som.<br>Fichas, folders, Faixas para Unidades de Saúde, e outros | Bloco da Vigilância em Saúde<br>SES<br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA**

**AÇÃO:** Implementar ações coletivas de saúde

**SUBAÇÃO:** PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETIVO:** Promoção da Saúde, Prevenção das doenças e Reabilitação.

| RESPONSABILIDADES                                        | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Período / Mês<br>Previsto | RECURSOS<br>NECESSÁRIOS                                                                                                                                                | ORIGEM DO RECURSO |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.              | . Manter as Equipes de Estratégia de Saúde da Família existentes com uma estrutura segundo as normas do Ministério da Saúde e exigências do PMAQ;<br>. Implantação de mais uma Equipe de Saúde da Família e ACS;<br>. Atingir a cobertura de 100% da população;<br>. Implementar ações para melhoria da cobertura da população | Janeiro a Dezembro        | - Projeto do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias;<br><br>- Projeto de Implantação de uma Equipe de Saúde da Família; | FUS<br>SEMUS      |
| PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS. | Realizar processo seletivo para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.                                                                                                                                                                                                                                           |                           | - Projeto de Implantação de uma Equipe de Saúde Bucal.                                                                                                                 |                   |
| EQUIPE DE SAÚDE BUCAL                                    | . Implantação de uma Equipe de Saúde Bucal<br>. Melhorar, qualificar e humanizar o atendimento e assistência das Unidades Básicas de Saúde.                                                                                                                                                                                    | Janeiro a Dezembro.       |                                                                                                                                                                        |                   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde**

**SUBAÇÃO: SAÚDE DA CRIANÇA - RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL**

**OBJETIVO: Reduzir a mortalidade Infantil**

| RESPONSABILIDADES | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Período Mês /<br>Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                                                                                                            | ORIGEM DO<br>RECURSO                 |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| SAÚDE DA CRIANÇA  | <p>RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento e vigilância nutricional das crianças nascidas vivas;</li><li>. Acompanhar regularmente as crianças com baixo peso ao nascer. Ter um levantamento das crianças de baixo peso</li><li>. Promover ações educativas para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade , não oferecendo nem água nem qualquer outro líquido.</li><li>. Encaminhar crianças de seis meses a seis anos, gestantes e nutrízes para o Bolsa Família que preencherem os requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde</li><li>. Notificar e monitorar casos de crianças com Gastroenterite Aguda – MDDA</li><li>. Realizar visitas domiciliares</li><li>. Realizar atividades educativas sobre alimentação e nutrição em crianças menores de 5 anos de idade e também para mães.</li><li>. Realizar acompanhamento no SISVAN.</li></ul> | Janeiro a Dezembro        | Materiais para cadastros e acompanhamento da criança;<br>Fichas para execução do programa de acompanhamento Nutricional;<br>Material Educativo; | SEMUS<br><br>Bloco da Atenção Básica |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

---

**PROGRAMA : ATENÇÃO Á SAÚDE DO CIDADÃO**  
**AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em saúde**  
**SUBAÇÃO : SAÚDE DA CRIANÇA – IMUNIZAÇÃO**  
**OBJETIVO : Reduzir a mortalidade Infantil**

| RESPONSABILIDADES | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                      | Período / Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                                                                                                   | ORIGEM DO RECURSO                                                        |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| SAÚDE DA CRIANÇA  | IMUNIZAÇÃO<br><ul style="list-style-type: none"><li>. Realizar Esquema Vacinal Básico de Rotina</li><li>. Busca Ativa dos faltosos</li><li>. Realizar as campanhas de Multivacinação intensificações</li><li>. Alimentar e acompanhar SIS PNI mensalmente.</li></ul> | Janeiro a Dezembro     | Fichas para Cadastramento e Acompanhamento do Esquema Vacinal;<br>Cartão de Vacinação;<br>Material Educativo para Campanhas de Vacina. | Bloco da Vigilância em Saúde<br><br>Bloco da Atenção Básica<br><br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

---

**PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO:** Implementar a Atenção Primária em Saúde

**SUBAÇÃO:** SAÚDE DA CRIANÇA – ASSISTÊNCIA ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA – IRA

**OBJETIVO:** Reduzir a mortalidade infantil

| RESPONSABILIDADES | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Período / Mês<br>Previsto | RECURSOS<br>NECESSÁRIOS                                | ORIGEM DOS<br>RECURSOS                                                   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| SAÚDE DA CRIANÇA  | ASSISTÊNCIA AS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA<br><br>. Assistir crianças com IRA menores de 5anos<br><br>. Assistir às doenças diarreicas em crianças menores de 5 anos<br><br>. Realizar Atividades Educativas de promoção da saúde e prevenção das doenças<br><br>. Propiciar o acesso à referência hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário.<br><br>. Realizar ou referenciar para exames laboratoriais<br><br>. Encaminhar crianças em condições especiais para acompanhamento fisioterapêutico | Janeiro a Dezembro        | Materiais educativos<br><br>Fichas<br><br>Entre outros | Bloco da Vigilância em Saúde<br><br>Bloco da Atenção Básica<br><br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO:** Implementar a Atenção Primária em Saúde

**SUBAÇÃO:** SAÚDE DA MULHER – PRÉ- NATAL

**OBJETIVO:** Reduzir a mortalidade materna e infantil

| RESPONSABILIDADES | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Período /Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                                                  | ORIGEM DO RECURSO                    |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| SAÚDE DA MULHER   | PRÉ – NATAL:<br>Realizar ou referenciar diagnóstico de gravidez<br>Cadastrar gestantes no 1º trimestre<br>Classificar o risco gestacional desde a 1º consulta<br>Realizar acompanhamento de Pré – Natal de Baixo Risco<br>Referenciar na gestante de Alto Risco para serviços de referência<br>Realizar Vacinação<br>Realizar ou referenciar gestantes para exames laboratoriais de rotina<br>Realizar avaliação do Puerpério<br>Proceder alimentação e análise de sistemas de informação SISPRENATAL<br>Realizar Atividades Educativas para a Promoção da saúde<br>Formar Grupos de Gestante e fazer um trabalho diferenciado junto com a Assistência Social e NASF.<br>Realizar alimentação e análise do sistema de informação. | Janeiro a Dezembro    | Fichas<br>Material educativo<br>Material médico-hospitalar<br>Material de laboratório | Bloco da Atenção Básica<br><br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER**

**AÇÃO:** Implementar a Atenção Primária em Saúde

**SUBAÇÃO:** SAÚDE DA MULHER - PREVENÇÃO DE CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E MAMA, E PLANEJAMENTO FAMILIAR

**OBJETIVO:** Reduzir a mortalidade materna infantil

| RESPONSABILIDADES | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Período / Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                                                         | ORIGEM DO RECURSO                    |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| SAÚDE DA MULHER   | PREVENÇÃO DE CANCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA<br><br>Proceder no rastreamento de Câncer de Colo de Útero e Mama;<br>Realizar coleta de material para exame de citologia<br>Realizar ou referenciar as mulheres para exame citopatológico<br>Alimentar regularmente ao sistema de informação<br>PLANEJAMENTO FAMILIAR<br>Realizar consultas médicas e de enfermagem<br>Fornecer medicamentos e métodos anticoncepcionais;<br><br>Realizar ou referenciar as mulheres para exames laboratoriais | Janeiro a Dezembro     | Fichas<br>Material educativo<br>Material médico-hospitalar<br>Material de laboratório<br>etc | Bloco da Atenção Básica<br><br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO:** Implementar a Atenção Primária em Saúde

**SUB-AÇÃO:** SAÚDE BUCAL

**OBJETIVO:** Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de promoção de Saúde e proteção específica, bem como ações individuais de atendimento das necessidades acumuladas.

| RESPONSABILIDADES | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Período /Mês<br>Previsto | RECURSOS<br>NECESSÁRIOS                                      | ORIGEM DO CURSO                         |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| SAÚDE BUCAL       | <p>ODONTOLOGIA BÁSICA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prevenir principais problemas odontológico prioritariamente, em população de 0 a 14 anos, gestantes, idosos, e paciente portadores de necessidades especiais e pacientes com distúrbios Mentais;</li><li>- Proceder ao tratamento dos principais problemas odontológico, prioritariamente na população acima citada;</li><li>-Realizar procedimentos coletivos( atividade educativas em saúde bucal, evidenciação de placa, técnica de escovação supervisionada, bochecho com flúor) para prevenção de cáries e doenças periodontais na população de 0 a 14 anos</li><li>-Realizar cadastramento dos usuários</li><li>- Implantar o atendimento às urgências odontológicas por meio de consultas não agendadas em Unidade Básicas e/ou Pronto Atendimento Odontológico Municipal 70%;</li><li>- Implementar e melhorar a capacidade instalada através da construção de novos consultórios) e compra de novos equipamentos</li></ul> | Janeiro a Dezembro       | Fichas<br>Material educativo<br>Material odontológico<br>etc | Bloco da Atenção<br>Básica<br><br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO:** Implementar a Atenção Primária em saúde

**SUBAÇÃO:** SAÚDE BUCAL

**OBJETIVO:** Reduzir o índice de dentes Cariados

| RESPONSABILIDADES | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                         | Período / Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS | ORIGEM DO RECURSO                    |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------------------|
| SAÚDE BUCAL       | ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA<br><br>Referenciar usuários para Centros de Odontologia Especializada (CEO) encaminhados pelas Unidades de Saúde do município.<br>Atender também outros municípios que fizerem referência<br><br>Implantar o Laboratório de Prótese Dentária. | Janeiro a Dezembro     | Projetos             | Bloco da Atenção Básica<br><br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em saúde**

**SUBAÇÃO: CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL**

**OBJETIVO: Reduzir a morbimortalidade por doenças cérebro –vascular**

| RESPONSABILIDADES                   | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Período / Mês<br>Período | RECURSOS<br>NECESSÁRIOS                                           | ORIGEM DO<br>RECURSO                 |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| CONTROLE DA<br>HIPERTENSÃO ARTERIAL | Realizar cadastro sistemáticos dos hipertensos<br>Realizar diagnóstico clínico e busca ativa de hipertensos<br>Realizar alimentação e análise dos sistemas de informação<br>Realizar rotineiramente Aferição da P.A de usuários em todos os serviços de saúde<br>Realizar acompanhamento ambulatorial e domiciliar a pacientes com seqüelas de AVC e outras complicações<br>Fornecer Medicação do Hiperdia conforme elenco definido pelo Ministério da Saúde<br>Realizar medicação Supervisionada<br>Realizar ou referenciar usuários para exames laboratoriais complementares<br>Referenciar usuários para ECG<br>Referenciar para o RX de tórax<br>Realizar o primeiro atendimento às crises hipertensivas e outras complicações nas Unidades de Saúde<br>Promover ações educativas para controle de condições de risco(obesidade, vida sedentária, Tabagismo)<br>prevenção de complicações | Janeiro a Dezembro       | Fichas<br>Material educativo<br>Material médico-hospitalar<br>etc | Bloco da Atenção Básica<br><br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde**

**SUBAÇÃO :CONTROLE DO DIABETES MELLITUS**

**OBJETIVO: Reduzir a morbimortalidade por doenças metabólicas**

| RESPONSABILIDADES             | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Período /Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                              | ORIGEM DO RECURSO                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| CONTROLE DO DIABETES MELLITUS | <ul style="list-style-type: none"><li>-Realizar cadastramento sistemático de diabéticos</li><li>-Realizar monitoramento em usuários com fatores de risco;</li><li>-Realizar acompanhamento ambulatorial e domiciliar;</li><li>-Fornecer medicamentos conforme elenco do Ministério da Saúde</li><li>- Realizar ou referenciar exames de laboratório para apoio ao diagnóstico de complicações</li><li>- Referenciar usuários para ECG</li><li>- Promover ações educativas sobre condições de risco ( obesidade , vida sedentária)</li><li>- Promover ações educativas para prevenção de complicações ( cuidado com os pés, orientação nutricional, cessação do tabagismo e alcoolismo, controle da PA e das dislipidemias, orientação para atividades físicas, como caminhada, alongamento e outros</li><li>-Realizar ações educativas para aplicação da insulina.</li></ul> | Janeiro a Dezembro    | Fichas<br>Material educativo<br>Material médico-hospitalar<br>etc | Bloco da Atenção Básica<br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde**

**SUBAÇÃO: REDUÇÃO DA HANSENÍASE**

**OBJETIVO: Assistir e reduzir os casos de hanseníase**

| RESPONSABILIDADES | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Período / Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                              | ORIGEM DO RECURSO                         |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| HANSENÍASE        | Identificar Sintomáticos Dermatológicos entre usuários<br>Realizar exame de Sintomáticos dermatológicos<br>Realizar alimentação e análise dos sistemas de informação<br>Realizar acompanhamento ambulatorial e domiciliar<br>Fornecer medicamentos específicos<br>Realizar a medicação supervisionada<br>Realizar atendimento de intercorrências<br>Realizar avaliação e classificação das incapacidades físicas<br>Realizar pesquisa em comunicantes (Busca Ativa)<br>Promover Atividades Educativas enfatizando a divulgação de sinais e sintomas da hanseníase | Janeiro a Dezembro     | Fichas<br>Material educativo<br>Material médico-hospitalar<br>etc | Bloco da Vigilância em Saúde<br><br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde**

**SUBAÇÃO: CONTROLE DA TUBERCULOSE**

**OBJETIVO: Reduzir a incidência e prevalência da Tuberculose**

| RESPONSABILIDADES | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Período / Mês<br>Previsto | RECURSOSNECESSÁRIOS                                               | ORIGEM DO RECURSO                         |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| TUBERCULOSE       | Identificar Sintomáticos Respiratórios e busca de novos casos<br>Realizar exame clínico de Sintomáticos Respiratórios e Comunicantes para detecção precoce dos casos<br>Realizar ou referenciar exames Baciloscópicos<br>Referenciar ou realizar exame radiológico em Sintomáticos respiratórios com baciloscopias negativas<br>Buscar os faltosos e abandonos de casos<br>Examinar contatos<br>Tratar os casos dectados, fornecendo medicamentos aos portadores da doença<br>Realizar quimioprofilaxia quando necessário<br>Promover medidas preventivas por meio de vacinação com BCG junto a outro Municípios<br>Realizar Atividades Educativas<br>Orientar a Alimentação<br>Realizar a medicação supervisionada | Janeiro a Dezembro        | Fichas<br>Material educativo<br>Material médico-hospitalar<br>etc | Bloco da Vigilância em Saúde<br><br>SEMUS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: ATENÇÃO Á SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO: Implementar a Atenção Primária em Saúde**

**SUBAÇÃO: SAÚDE MENTAL**

**OBJETIVO: oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.**

| RESPONSABILIDADES | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Período /Mês<br>Previsto | RECURSOS<br>NECESSÁRIOS | ORIGEM DO RECURSO |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|
| SAÚDE MENTAL      | Elaborar a Política de saúde Mental do Município<br>Realizar cadastramento dos pacientes para acompanhamento no CAPS mantendo atualizado o banco de dados<br>Monitorar as condutas terapêuticas adotadas pelo programa<br>Acompanhar pacientes com transtornos e distúrbios mentais acamados por meio de visitas domiciliares<br>Formar grupos de orientação a familiares de pacientes com distúrbios mentais graves.<br>Ampliar a cobertura da população em Saúde Mental .<br>Assistir ao paciente em Surto para encaminhá-lo para internação<br>Estruturar o grupo para construção da horta<br>Projeto de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Básica<br><br>Implementar as ações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) | Janeiro / Dezembro       | Projeto                 | SEMUS<br><br>FNS  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

---

**PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO Á SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO: Implementar a Atenção Primária de Saúde**

**SUBAÇÃO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**

**OBJETIVO: Apoio Terapêutico para cura e controle de doenças**

| RESPONSABILIDADES                                                              | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Período /Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                                     | ORIGEM DO RECURSO                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| PRESTAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA TODA A POPULAÇÃO QUE SE FIZER NECESSÁRIA | Programar e adquirir medicamentos básicos;<br>Dispensar medicamentos básicos nas Unidades de Saúde dentro das Normas da ANVISA;<br>Estocar, controlar e distribuir medicamentos básicos para as Unidades de Saúde;<br>Realizar treinamentos para os profissionais responsáveis pela Farmácia;<br>Realizar Controle de Estoque, sempre com a preocupação da data de validade dos medicamentos;<br>Orientar p usuário quanto ao uso da medicação correta;<br>Realizar Inventário mensal;<br>Realizar Ações Educativas;<br>Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) | Janeiro a Dezembro    | Fichas<br>Computadores<br>Sistema de Informação<br>Ordem de fornecimento | SEMUS<br><br>GOVERNO ESTADUAL<br><br>GOVERNO FEDERAL |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: ATENÇÃO A SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO: Implementar a Atenção Primária de Saúde**

**SUBAÇÃO: PRODUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

**OBJETIVOS: Ampliar a programação, produção e faturamento dos procedimentos para atenção á saúde do cidadão**

| RESPONSABILIDADES                     | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                            | Período / Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                        | ORIGEM DO RECURSO                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|
| PRODUÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE | #Realizar Consultas médicas<br>#Realizar Consultas de Enfermagem<br>#Realizar Atendimento Odontológico<br>#Atendimento coletivo Odontológico<br>#Realizar procedimentos e acompanhamentos do NASF<br>#Outros procedimentos | Janeiro a Dezembro     | Fichas<br>Material médico-hospitalar<br>etc | Bloco da Atenção Básica<br><br>SEMUS |
| PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS    | #Realizar Consultas Médicas<br>#Realizar Procedimentos Odontológicos<br>#Realizar Procedimentos Médicos<br>#Realizar/Referenciar Exames Laboratoriais<br>#Realizar /Referenciar Exames Especializados                      |                        |                                             |                                      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

---

**PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO Á SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO:** Ampliação da rede física por meio de reforma , construção e aquisição de equipamento

**SUBAÇÃO:** MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA E EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIAIS

**OBJETIVOS:** Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde

| RESPONSABILIDADES                                                                                                                                                                                                                                               | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Período / Mês<br>Previsto | RECURSOS<br>NECESSÁRIOS                    | ORIGEM DO<br>RECURSO                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| PRESTAR ATENÇÃO<br>AMBULATORIAL BÁSICA E<br>ESPECIALIZADA AOS MUNICÍPIOS<br><br>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAIS HOSPITALRES (Raio X,<br>Carrinho de Anestesia e de Alimentação,<br>Eletrocardiograma, Berço Aquecido,<br>Mesa Cirúrgica, entre outros) | MANTER E IMPLEMENTAR A REDE BÁSICA DE<br>SAÚDE<br># Reformar e ampliar unidades básicas<br># Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS)<br>#Adquirir equipamentos<br><br>MANTER E IMPLEMENTAR A REDE<br>ESPECIALIZADA DE SAÚDE<br><ul style="list-style-type: none"><li>Reformar e ampliar unidade especializada</li><li>Adquirir equipamentos:</li><li>Raiox 500 mA</li></ul> | Janeiro a Dezembro        | Ordem de<br>fornecimento<br>Projeto<br>etc | SEMUS<br><br>GOVERNO<br>ESTADUAL<br><br>GOVERNO<br>FEDERAL |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos, Medicamentos e Materiais**

**SUBAÇÃO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE HUMANA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS**

**OBJETIVOS: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde**

| RESPONSABILIDADES                             | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                               | Período / Mês<br>Previsto | RECURSOS<br>NECESSÁRIOS | ORIGEM DO<br>RECURSO             |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Custeio Ações de Saúde (Assistência em Saúde) | Utilizar os recursos decorrentes exclusivamente com as despesas de custeio para ação da Assistência em Saúde dos procedimentos ambulatoriais do Hospital Municipal. (Material Médico Hospitalar, Medicamentos e Serviços de Terceiros de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica. | Janeiro a Dezembro        | 2.000.000,00            | SEMUS<br><br>GOVERNO<br>ESTADUAL |
|                                               | Utilizar os recursos decorrentes exclusivamente com as despesas de custeio para ação da Assistência em Saúde dos procedimentos ambulatoriais das Unidades Básicas de Saúde. (Material Médico, Medicamentos e Serviços de Terceiros de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica.    |                           | 800.000,00              |                                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO**

**AÇÃO: Implementar a Atenção Hospitalar**

**SUBAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE: PRODUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**OBJETIVOS: Monitoramento o acesso da população às internações hospitalares previstas na PAS**

| RESPONSABILIDADES                                                                                                                                                    | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                     | Período / Mês Período | RECURSOS NECESSÁRIOS                                                                    | ORIGEM DO RECURSO                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PROVER ATENDIMENTO HOSPITALAR PARA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO<br><br>Custeio para a ação de Assistência à Saúde dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares | Monitorar as internações realizadas para a população residente pactuadas na PAS Assistência<br><br>Monitorar o percentual de internações da população residente<br><br>Fazer gestões junto a SES para a garantia de acesso da população das internações necessárias | Janeiro a Dezembro    | Sistema de Informação de Internação Hospitalares (AIH)<br><br>Arquivo hospitalar (SAME) | SEMUS                                               |
|                                                                                                                                                                      | Assegurar a ampliação dos Serviços de Média e Alta Complexidade no município                                                                                                                                                                                        | Janeiro a Dezembro    | R\$ 1.000.000,00                                                                        | Fundo Estadual de Saúde<br>Fundo Municipal de Saúde |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

|                                                               |                                                                            |                    |                  |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Recurso para a ação de Combate ao novo Coronavírus (COVID-19) | Assegurar as Ações e os Serviços de Combate ao novo Coronavírus (COVID-19) | Janeiro a Dezembro | R\$ 1.200.000,00 | Fundo Nacional de Saúde<br>Fundo Estadual de Saúde<br>Fundo Municipal de Saúde |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO**

**Ação: Implementar a Atenção Primária em Saúde**

**SUBAÇÃO: Monitorar as Atividades Técnico-Administrativas das Unidades de Saúde**

**OBJETIVO: Reservar e adequar a estrutura física administrativa às necessidades imediatas das Unidades de saúde**

| RESPONSABILIDADES                                                    | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Período /Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                                      | ORIGEM DO RECURSO |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICO- ADMINISTRATIVA DA UNIDADES DE SAÚDE | <ul style="list-style-type: none"><li>-Realizar supervisão técnica orientada nas Unidades de Saúde, bimestralmente.</li><li>-Abastecer regularmente todas as Unidades de Saúde o que se fizer necessário para suprir a necessidade da população do Município</li><li>-Ter cuidado necessário pela segurança patrimonial de todos os prédios das Unidades de Saúde</li><li>- Administrar o pagamentos de contas de Luz , Água, Telefone e outros que se fizer necessário;</li><li>-Controlar a utilização das viaturas para atendimento dos serviços administrativos, transporte Social e atendimento de Urgências (Ambulâncias)</li><li>Fazer inventário trimestralmente de todos os bens móveis da Secretária de Saúde do município.</li></ul> | Janeiro a Dezembro    | Carros PSF<br>Material de insumo<br>Recurso humano<br>etc | SEMUS             |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS E O E DO TRABALHO EM SAÚDE**

**AÇÃO:** Implementar a Atenção Primária em Saúde

**SUBAÇÃO:** DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**OBJETIVO:** Desenvolver e aprimorar as habilidades técnicas dos profissionais de saúde para qualificar a atenção à Saúde do Cidadão

| RESPONSABILIDADES                                                                                                       | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Período / Mês<br>Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS      | ORIGEM DO RECURSO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| Desenvolvimento e Qualificação dos Profissionais de Saúde<br><br>Prover a SEMUS de quantidade adequada de profissionais | Realizar capacitação de saúde da Família para 100% dos Médicos e enfermeiros da ESF, entre outros;<br><br>Realizar treinamentos e capacitações para os agentes comunitários de Saúde em diversos temas , dar oportunidade para que os profissionais de Saúde participem de Seminários, congresso, e outros eventos relacionado á Saúde;<br><br>Realizar capacitação para os profissionais que compõem o corpo administrativo. | Janeiro a Dezembro        | Material educativo<br>etc | SEMUS             |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

---

**PROGRAMAÇÃO: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO:** Implementar as ações de descentralização da Gestão da Saúde

**SUBAÇÃO:** AÇÕES DE CONTROLE, AVALIAÇÃO – Municipalização da Saúde e Atividades pelo COSEMS-MA

**OBJETIVO:** Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de Saúde

| RESPONSABILIDADES                                                         | AÇÃO PROGRAMADA                                             | Período Mês Previsto     | RECURSOS NECESSÁRIOS                  | ORIGEM DO RECURSO |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 1 – Congresso do CONASEMS                                                 | Participação da SEMUS- em Brasília                          | Ano: 2025                | Passagens, Diárias, Inscrição, Cursos | SEMUS             |
| 2 – Participação da SEMUS nas reuniões periódicas do COSEMS-MA E CIB /CIT | Participação de Técnicos da SEMUS e Secretaria nas reuniões | Dependendo do cronograma |                                       |                   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMAÇÃO: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO:** Implementar as ações de descentralização da gestão da saúde

**SUBAÇÃO:** AÇÕES DE PLANEJAMENTOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO

**OBJETIVO:** Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde

| RESPONSABILIDADES                                                                            | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                        | Período /Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS            | ORIGEM DO RECURSO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------|
| 1 Manter a responsabilização Da Plena do Município Pelo cidadão junto Ao Ministério da Saúde | Cuidar pela responsabilização do Município, junto á SEMUS/SES e ao /MS                                                                                                                                 | Janeiro /Dezembro     | Sistemas de Informação da Saúde | SEMUS             |
| 2-Elaborar e atualizar Os instrumentos de Planejamento e Gestão                              | 1-Elaborar Plano de Ação Anual de 2025<br>2-Elaborar Relatório de Gestão de 2025<br>3-Rever Indicadores da Atenção Básica de 2025                                                                      | Janeiro/ março        |                                 |                   |
| 3-Estruturar o Setor de Regulação Controle e Avaliação                                       | 4 Elaborar Termo de Compromisso de Gestão 2025<br><br>Estruturar Técnica e administrativamente todas as atividades de Regulação, Controle, e Avaliação de acordo com as Normas do Ministério da Saúde. | Janeiro/ Dezembro     |                                 |                   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMAÇÃO: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação:** Implementar as ações de descentralização da gestão de saúde

**SUBAÇÃO:** AÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO

**OBJETIVO:** Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde

| RESPONSABILIDADES                                                  | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                    | Período /Mês Previsto     | RECURSOS NECESSÁRIOS |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|
| 4- Avaliar o cumprimento do Pacto da Atenção Básica                | - Proceder avaliação do Pacto Atenção Básica de 2025                                                               | Janeiro / Dezembro        |                      |
| 5 – Realizar Audiências Públicas, conforme Decreto 1651/95         | Prestar Contas Quadrimestralmente em Audiências Públicas e ao CMS                                                  | Datas fixadas junto órgão |                      |
| 6- Contribuir para o Fortalecimento da gestão Participativa do SUS | Repassar contribuição institucional ao CONASEMS<br>- Repassar contribuição mensal ao COSEMS-MA / ou conforme norma | Semestral/ mensal         |                      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMAÇÃO: GESTÃO POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO: Implementar as Ações de descentralização de Gestão de saúde**

**SUBAÇÃO: AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL**

**OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde**

| RESPONSABILIDADES                                                                            | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Período / Mês<br>Período | RECURSOS NECESSÁRIOS                                         | ORIGEM DO RECURSO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| Implantar / Garantir a regulação do acesso da população à Atenção Ambulatorial especializada | <ul style="list-style-type: none"><li>-Implantar as ações da Central de Regulação Ambulatorial Especializada</li><li>-Reorganizar todos o acesso da população às consultas e exames especializados</li><li>-Capacitar todos os profissionais de saúde para conhecer o fluxo de usuários no sistema para atenção especializada</li><li>-Implantar um software na SEMUS para agilizar o atendimento á população</li><li>- Realizar visitas técnicas para buscar subsídios para implantação da regulação das especialidades</li><li>-Realizar intercâmbio técnico com serviços de referência no Estado</li><li>-Se for necessário contratar consultas/exames especializados para garantir o acesso da população a esses serviços.</li></ul> | Janeiro a Dezembro       | Adquirir Equipamentos/<br>Materiais de Informática adequados | SEMUS             |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**PROGRAMAÇÃO: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO: Reorganizar as ações de Controle e Avaliação**

**SUBAÇÃO: AÇÕES DE CONTROLE, AVALIAÇÃO**

**OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde**

| RESPONSABILIDADES                                                                                                                                     | AÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                                                                                     | Período Mês Previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS                  | ORIGEM DO RECURSO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 1-Fornecer subsídios técnicos e assistenciais à área jurídico administrativa,                                                                         | -Emitir pareceres em 100% das atividades demandadas                                                                                                                                                 | Janeiro/ Dezembro    |                                       | SEMUS             |
| 2-Realizar estudos de necessidades com vistas a reorganização/ contratação de serviços assistenciais                                                  | - Realizar 100% dos estudos necessários                                                                                                                                                             | Janeiro / Dezembro   |                                       |                   |
| 3- Emitir pareceres Técnicos                                                                                                                          | - Emitir 100% dos pareceres técnicos demandados                                                                                                                                                     | Janeiro /Dezembro    |                                       |                   |
| 4- Disponibilizar informações sistemáticas ao Conselho Municipal de Saúde                                                                             | -Atender a 100% das demandas do CMS<br>- Prestar contas trimestralmente de 100% das atividades realizadas pelo controle e Avaliação, num total de 4 anos ao CMS e em Audiência Públicas             | Janeiro / Dezembro   |                                       |                   |
| 5 – Atualizar os CNES da rede própria de serviços mantendo atualizada a capacidade instalada dos serviços no âmbito do Município de Presidente Sarney | -Atualizar mensalmente 100% o CNES de todos os serviços de Saúde localizados no Município<br>- Implementar rotina de informação de remanejamento de profissionais de saúde para atualização do CNES | Janeiro/ Dezembro    | Equipamentos de Informática adequados |                   |
| 6 – Proceder a análise de produção de todas as Unidades de serviço da SEMUS objetivando o controle dos serviços executados.                           | Realizar ação analítica da produção de serviços semestralmente em 100% dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde(EAS)                                                                             | Semestralmente       | Equipamentos de informática adequados |                   |
| 7-Manter atualizados códigos para registro no Boletim Único de                                                                                        | Sempre que necessário                                                                                                                                                                               | Janeiro/Dezembro     |                                       |                   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                |                                    |                                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--|
| produtividade, em consonância com a tabela de procedimentos do SIA/SUS                                                |                                                                                                                                                                |                                    |                                       |  |
| 8- Garantir a alimentação permanente e regular do SIA/DATASUS                                                         | -Enviar, mensalmente online<br>-ao Banco de dados Nacional do SIA/SUS á SESA, processado pela SEMUS, com dados dos procedimentos realizados pela rede própria  | Janeiro/Dezembro //sem interrupção |                                       |  |
| 9- Receber, analisar e processar a fatura para posterior pagamento dos serviços de saúde realizados pela rede própria | Processar o faturamento de MAC mensalmente, em um total de 12/ano<br>- Processar as informações dos procedimentos realizados de PAB e enviar ao banco de dados |                                    | Equipamentos de informática adequados |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 402 – CENTRO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

---

**PROGRAMAÇÃO: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO:** Fortalecer os fóruns de Gestão Participativa do SUS

**SUBAÇÃO:** Implementar a Participação e o Controle Social

**OBJETIVO:** Avaliar e qualificar a participação da sociedade na formulação das políticas públicas de Saúde

| RESPONSABILIDADES            | AÇÃO PROGRAMADA                                                               | Período /Mês previsto | RECURSOS NECESSÁRIOS | ORIGEM DO RECURSO                      |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------------|
| -Capacitação de Conselheiros | Capacitar 100% dos conselheiros municipais em co-patrocínio com o Estado / MS | A programar           |                      | SEMUS<br>CONSELHO ESTADUAL<br>DE SAÚDE |

Colinas – MA, 20 de fevereiro de 2025.

**Soliane da Silva Monteiro**  
Secretária Municipal de Saúde